



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO**

Folha n° 07
Processo n° 038/2019
Rubrica: w

Memorando n° 139/2019-CPL/PMC

Carolina/MA, 17 de abril de 2019.

A Senhora Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Assunto: Curso Formação de Gestores do e-Social na Administração Pública

1. Solicitamos a Vossa Senhoria que **autorize a participação de ROMÁRIO LIMA TEIXEIRA**, no **Curso Formação de Gestores do e-Social na Administração Pública**, oferecido pela **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME**, CNPJ n° 26.503.919/0001-91, ministrado por **Dr. Jefferson Santos Lima**.

2. Encaminhamos, em anexo:

Termo de Referência;

Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em situação regular.

Respeitosamente,

DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Assessor Técnico de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Curso Formação de Gestores do e-Social na Administração Pública

1. OBJETO:

1.1. Contratação direta da empresa **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME**, CNPJ nº 26.503.919/0001-91, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de Curso Formação de Gestores do e-Social na Administração Pública, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A solicitação justifica-se pela necessidade de aprimorar o conhecimento dos servidores, uma vez que é de fundamental importância para o desempenho de suas funções, uma melhor qualificação profissional.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Contratação direta da **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME**, CNPJ nº 26.503.919/0001-91, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, com base no **artigo 25, inciso II**, combinado com o **artigo 13, inciso VI**, da **Lei Federal nº 8.666/1993**, respectivamente:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

"Art. 13 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...]

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal".

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO:

| Item | Descrição | Local | Data | Horário |
|------|---|-------------|--------------------------|-------------------------|
| 01 | Curso Formação de Gestores do e-Social na Administração Pública | São Luís/MA | 25 e 26 de abril de 2019 | 08h as 12h e 14h as 18h |

5. ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES, QUANTITATIVOS E VALORES:

| Objeto: Curso Formação de Gestores do e-Social na Administração Pública | | | | | |
|---|-----------------------|---------|--------|----------------|-------------|
| Item | Participante | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | ROMÁRIO LIMA TEIXEIRA | Un | 01 | 1.350,00 | 1.350,00 |

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A capacitação do e-Social é dividida em duas fases:

Teórica: que objetiva capacitar os participantes sobre a legalidade que cerca esse novo e complexo sistema.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO**

Prática: utilização online do sistema Web Service fornecido pela Receita Federal do Brasil, acessando todos os itens já disponibilizados para utilização.

TEORIA:

1. O que é o e-Social;
2. Objetivos do e-Social;
3. Quem está obrigado a entregar e os Prazos;
4. Certificação digital e responsabilidades.
5. Eventos Iniciais e Tabelas do Empregador:
Informações do Empregador/Órgão Público – S-1000
Tabela de Estabelecimentos S-1005
Tabela de Rubricas S-1010
Tabela de Cargos/Empregos Públicos S-1030
Tabela de Carreiras Públicas S-1035
Tabela de Funções e Cargos em Comissão S-1040
Tabela de Horários/Turnos de Trabalho S-1050
6. **Eventos de Admissão do Servidor:**
Cadastro Inicial do Vínculo S-2200
Alteração dos D. Cadastrais S-2205/ Alteração do Contrato de T. S-2206
Trabalhador sem Vínculo Estatutário S-2300
Trabalhador sem Vínculo Término S-2399
Cadastro de Benefício Previdenciário RPPS S-2400
Reintegração S-2298
7. **Movimentação de Pessoal:**
Afastamento temporário/Cessão S-2230
8. **Remuneração de Pessoal:**
Remuneração de Trabalhador Vinculado ao RGPS S-1200
Remuneração de Servidor Vinculado a RPPS S-1202
Benefícios Previdenciários S-1207
Pagamentos de Rendimentos do Trabalho S-1210
Reabertura dos Eventos Periódicos S-1298
Fechamento dos Eventos Periódicos S-1299
9. **Desligamento:**
Desligamento S-2299
Exclusão de Eventos S-3000
10. **Eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho):**
Comunicação de Acidente do Trabalho S-2210
Monitoramento de Saúde S-2220
Condições Ambientais do Trabalho S-2240
Tabela de Ambientes de Trabalho S-1060
Tabela de Equipamentos de Proteção S-1065
Comunicação de Acidente de Trabalho S-2210
Treinamentos e Capacitações S-2245

PRÁTICA:

1. Geração de Informações em Tempo Real (*facilidades, dificuldades, integração e sistema*)
2. Cadastramento de Eventos conforme tabelas
3. Legislação e Calendário aplicável ao e-Social
4. Forma e prazo de admissão de agentes públicos
5. Obrigatoriedade do controle de frequência e integração da frequência no e-Social
6. Validação de RAT e FAP através do e-Social
7. Admissão de servidores de forma prática no sistema do e-Social
8. Cadastro de eventos e tabelas no sistema do e-Social
9. Cadastro de Cargos e funções no sistema do e-Social
10. Eventos Trabalhistas e Tabelas do e-Social
11. Cessão de Servidores e suas Consequências no e-Social



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO**

12. Análise das Mensagens de erro no e-Social e Soluções
13. Alteração de Obrigações no e-Social
14. Avaliação prática sobre o e-Social

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir da data de assinatura do ateste da **Nota Fiscal/Fatura**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Nota de Empenho;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- f) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT

Carolina/MA, 17 de abril de 2019.


DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Assessor Técnico de Administração